

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 428, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1.064, de 08 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Municipais da área médica, abaixo discriminados, para recompor a Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó/RN.

Nome	CRM	Função
Cintia Ciliana Oliveira de Moraes	CRM/RN - 12424	Presidente
Gabriel Dantas de Medeiros Gomes	CRM/RN - 5585	Membro
Maria Helena Medeiros de Albuquerque	CRM/RN - 14379	Membro

Art. 2º Fica designada a Servidora **CINTIA CILIANA OLIVEIRA DE MORAIS**, para responder pela Presidência da Junta Médica Oficial do município de Jardim do Seridó/RN.

Art. 3º As remunerações e funções da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó deverão seguir o estabelecido pelo artigo 89, da Lei Complementar nº 1.144, 10 de setembro de 2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 14 de agosto de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:E6EC0C63

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/08/2025. Edição 3603
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>